

LEI N.º 4.921/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

881
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Flul. 03-561
Data 10/11/25

REVOGA A LEI N.º 4.561 DE 26 DE ABRIL DE 2023,
NO TOCANTE AOS ARTIGOS 1.º, 2.º E 21, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS EM
EXERCÍCIO**, através do Sr. Edson Luiz Lima Fragoso, no uso de suas
atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 4.561, 2023 de 26 de
abril de 2023, que extinguiu o cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação
Institucional, que foi instituído pela Lei nº 1.810 de 28 de maio de 1998, criando
os cargos de Assessor de Comunicações e Assessor de Gabinete, vinculados ao
Setor de Gabinete Executivo, dispostos nos artigos 1.º e 2.º, na mencionada
Legislação;

Art. 2.º Fica alterado o Quadro dos Cargos em
Comissão e funções gratificadas, revogando os cargos de Assessor de
Comunicações e Assessor de Gabinete, que foram instituídos pelo dispositivo
legal, em seu artigo 21, ora sendo revogada;


Art. 3.º Passa a vigorar o cargo de Diretor de
Publicidades e Comunicação Institucional, com remuneração de CC4 ou FG4;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2025.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO